

EDITAL Nº 003/2020 – PROEG
(Aditivo ao Edital nº 089/2019 – PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e com fulcro no *Ad Referendum* nº 004/2020 – CONSEPE, que regulamenta a aplicação da Lei Estadual nº 10.480/2019 nos Processos Seletivos de Vagas Iniciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna pública a **alteração da redação do item 5.1.1 do Edital nº 089/2018 – PROEG**, de 27 de dezembro de 2019, que trata das normas para ocupação de vagas iniciais dos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

Assim, ONDE SE LÊ:

“5.1.1 – Fará jus ao Argumento de Inclusão Regional o candidato que tenha cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou privadas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte – RN.”

LEIA-SE:

*“5.1.1 – Fará jus ao Argumento de Inclusão Regional o candidato que tenha cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou privadas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte – RN e **pertença a categoria de Não Cotista.**”*

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 089/2019 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 20 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação